

INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO Nº 1559/2025**

Processo SGPe UDESC: 44472/2025
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

1. OBJETO:

Pagamento de pro-labore relativo participacao de membro externo convidado, Luiz Gustavo Cordeiro, para a banca de concurso publico - Edital nº 05/2025, para admissao deprofessores efetivos para o CCT da UDESC ,que sera realizado entre os dias 01 a 05 de dezembro de 2025 nasdependencias do CCT/UDESC. SGPE 44472/2025.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição de contratação de Serviço de Pessoa Física por se tratar de: profissional para atuar como membro externo da banca de concurso público, regido pelo Edital nº 05/2025, no período de 01 a 05 de dezembro de 2025, nas dependências da Udesc Joinville, sendo imprescindível sua presença para assegurar a qualidade, a legitimidade e a credibilidade do concurso público.

3. CONTRATADO:

LUIZ GUSTAVO CORDEIRO- CPF 009.965.079-73

3.1 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Justifica-se a escolha do fornecedor Luiz Gustavo Cordeiro por se tratar de contratação de profissional com conhecimento na área específica do concurso, além de experiência comprovada em concursos, apresentando produção científica e atuação universitária na área específica da banca a qual está sendo contratado.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.567,73 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CCT	11038	1.500.100.00 0	339036	R\$ 2.567,73

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução nº 013/2011 – CONSAD alterada pela Resolução nº 052/2024 - CAP
Fundamentação: enquadramento da despesa no Art. 74, caput da Lei 14.133/21.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a Inexigibilidade **de Licitação nº 1559/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **44472/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no Art. 74, caput da Lei 14.133/21, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º

do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Joinville/SC, 17 de novembro de 2025.

Leandro Zvirtes - Diretor Geral/CCT
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O6R21I1S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO ZVIRTES (CPF: 598.XXX.120-XX) em 18/11/2025 às 14:58:59

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 06/05/2025 - 17:37:00 e válido até 06/05/2028 - 17:37:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDQ0NzJfNDQ1MDBfMjAyNV9PNllyMUkxUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00044472/2025** e o código **O6R21I1S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.